INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA PADRE ANCHIETA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOUTOR SÍLVIO LEITE, BOA VISTA – RR, CEP 69314-316.



JUSTIFICATIVA

A Avenida Padre Anchieta, situada no bairro Doutor Sílvio Leite, apresenta intenso fluxo de veículos, com registros frequentes de excesso de velocidade por parte de motoristas e motociclistas, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região. A ausência de dispositivos físicos de controle de velocidade tem contribuído para situações de perigo, especialmente em horários de maior movimentação, aumentando o risco de acidentes de trânsito. A implantação de redutor de velocidade é medida eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, organizar o tráfego e promover maior segurança viária, garantindo a proteção da integridade física da população que utiliza diariamente a via.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, promova a implantação de redutor de velocidade na Avenida Padre Anchieta, no bairro Doutor Sílvio Leite, Boa Vista – RR, CEP 69314-316, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local. Enquanto fiscalizadora da atuação do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos, reforço a necessidade de uma solução célere e eficaz para a demanda apresentada.

Plenário **“Estácio Pereira de Melo”,** Boa Vista – RR, 14 de janeiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.01.14 02:19:01 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR